



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Of. 98 /CAOTPL

Assunto: Discussão na CPLAOT Projetos de Resolução n.º 165/XII/1ª (BE), 175/XII/1ª (BE), nos termos do n.º 2 do art.º 128º do RAR

Para os devidos efeitos, designadamente a respetiva **votação** em Plenário da Assembleia da República, envio a Vossa Excelência as informações dos seguintes Projetos de Resolução:

- PJR n.º 165/XII/1ª (BE) “Recomenda ao Governo a Cedência da Quinta Nova de Queluz à população, através da Câmara Municipal de Sintra”.
- PJR n.º 175/XII/1ª (BE) “Recomenda ao Governo a suspensão imediata da barragem do Foz Tua e a sua exclusão do Plano Nacional de Barragens”

que foram discutidos na reunião desta Comissão de 25.JAN.12.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima*

Palácio de São Bento, 31.01.12

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,
XII Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Reunião de 25 de Janeiro de 2012

INFORMAÇÃO
sobre
DISCUSSÃO
Do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 165/XII/1ª-BE “Recomenda ao Governo a Cedência da Quinta Nova de Queluz à população, através da Câmara Municipal de Sintra”

I - O projeto de Resolução n.º 165/XII/1.ª (BE) foi discutido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 25 de Janeiro de 2012.

II - Usaram da palavra a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP)), o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) e o Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS).

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 - Pelo Grupo Parlamentar do BE usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Martins para apresentar este projeto que visa, em seu entender, entregar este território à Câmara Municipal de Sintra para melhor utilização deste espaço verde pelos cidadãos, considerando que a gestão de espaços verdes de um concelho por parte do MDN é “um absurdo”.

III.2 - Pelo Grupo Parlamentar do PS usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Farmhouse que manifestou a sua concordância com o usufruto daquele espaço pela população “através ou não da CM de Sintra”, mas salientando que nada tinha a opor à recomendação do BE para que seja a CM Sintra a gerir este espaço.

III.3 - Pelo Grupo Parlamentar do PSD usou da palavra o Senhor Deputado, António Leitão Amaro para manifestar a sua não concordância com a falta de acessibilidade da população a este espaço verde, tendo em conta, designadamente a existência de um acesso aberto entre as 7h e as 20h30m. por parte do MDN.

III.4 - Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP usou da palavra o Senhor Deputado Altino Bessa para manifestar a sua discordância sobre a alegada falta de acesso à população



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

a este espaço verde tendo por base a carta remetida pelo Gabinete de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior do Exército à Câmara Municipal de Sintra, sobre este assunto, e convidar a CAOTPL a visitar este local para melhor aferir desta realidade.

III.5 - Pelo Grupo Parlamentar do PCP usou da palavra Miguel Tiago que manifestou a sua concordância com a iniciativa em apreço que visa, em seu entender, assegurar o usufruto pela população daquele espaço verde.

IV - Conclusão

O Projeto de Resolução n.º 165/XII/1.ª (BE) encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



Ramos Preto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,
XII Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Reunião de 25 de Janeiro de 2012

INFORMAÇÃO
sobre
DISCUSSÃO
do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 175/XII/1ª- (BE) “*Recomenda ao Governo a suspensão imediata da barragem do Foz Tua e a sua exclusão do Plano Nacional de Barragens*”

- I - O Projeto de Resolução n.º 175/XII/1.ª (BE) foi discutido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 25 de Janeiro de 2012.
- II - Usaram da palavra, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP), o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) o Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP) e o Senhor Deputado Mota Andrade (PS).
- III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:
 - III.1 - Pelo Grupo Parlamentar do BE usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Martins para apresentar este projeto que visa, em seu entender, recomendar ao Governo a suspensão imediata da Barragem do Foz Tua e a sua exclusão do Plano Nacional de Barragens de modo a permitir a continuidade da manutenção da classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade
 - III.2 - Pelo Grupo Parlamentar do PS usou da palavra o Senhor Deputado Mota Andrade que após evocar o Plano Nacional de Barragens e sua contribuição para a diminuição do défice energético nacional salientou que “ não foi por existirem barragens que o Douro foi considerado património mundial” e que “ há que compatibilizar as barragens com o património classificado pela UNESCO”, concluindo pela manifestação da sua discordância com este Projeto.
 - III.3 - Pelo Grupo Parlamentar do PSD usou da palavra o Senhor Deputado, António Leitão António Leitão Amaro para manifestar a sua discordância com o objeto deste projeto, “na medida em que a suspensão acarretaria custos para os contribuintes “ concluindo pela extemporaneidade desta discussão.
 - III.4 - Pelo Grupo Parlamentar do PCP usou da palavra o Senhor Deputado Agostinho Lopes que considera que é uma evidencia o conflito entre a construção da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

barragem e o património mundial do alto Douro Vinhateiro, de onde a necessidade da suspensão das obras para a realização de uma avaliação com a participação de técnicos da Unesco, autarcas, e o Estado Português

III.5 - Pelo Grupo Parlamentar do PCP usou da palavra o Senhor Deputado Agostinho Lopes que considera que é uma evidencia o conflito entre a construção da barragem e o património mundial do alto Douro Vinhateiro,

IV - Conclusão

O projeto de Resolução n.º 175/XII/1.ª (BE) encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



Ramos Preto